



COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Apoio Técnico

6º TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo (2ª Prorrogação) ao Contrato nº 028/2014 proveniente do Pregão Presencial nº 003/2014 para prestação de serviços de vigilância 24 (vinte e quatro) horas, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e a empresa BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA.

Pelo presente instrumento, tendo de um lado a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.950.733/0001-39, com sede localizada à Rua Cruz Machado, 58 - Centro, nesta capital, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral, Dr. **SERGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA**, RG nº 874.531-5 e CPF nº 186.034.919-68, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.229.363/0001-91, situada na Rua Paranaíba, nº 394, bairro São Francisco, Curitiba, Paraná, neste ato representada pelo Senhor **LUIZ ALFONSO FREGULIA**, CPF nº 652.384.279-72 e RG nº 10/R1.687.948 SSP/SC, ora denominada **CONTRATADA**, acordam em celebrar o sexto termo aditivo ao contrato nº 028/2014, celebrado em 12 de agosto de 2014, com vigência inicial de 14/08/2014 a 13/08/2015 e 1ª prorrogação de 14/08/2015 a 13/08/2016, de acordo com a Lei nº 8.666/93 aplicáveis, no que couber, ao presente instrumento, e de conformidade com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

A vigência do presente aditivo **inicia em 14 de agosto de 2016 e termina em 13 de agosto de 2017**, conforme está facultado na "cláusula décima – do prazo de vigência e da rescisão", seguindo o determinado na Lei Federal nº 8.666/1993, art. 57, inciso II e Lei Estadual nº 15608/2007, art. 103.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor global: R\$ 1.183.103,76 (um milhão, cento e oitenta e três mil, cento e três reais e setenta e seis centavos);

Valor para o ano de 2016: R\$ 451.614,88 (quatrocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos);

Dotação Orçamentária: 0701.03.122.43.4008 – Gestão da Defensoria Pública;

Defensoria Pública do Estado do Paraná
Rua Cruz Machado nº 58 – Centro
80410-170-Curitiba-PR

Página 1 de 2



COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Apoio Técnico

Rubrica: 3.3.90.37.02 – Locação de mão de obra/guarda e vigilância;

Fonte: 100 – Tesouro do Estado. Dotação Orçamentária: 0701.03.122.43.4008 – Gestão da Defensoria Pública;

Rubrica: 3.3.90.37.02 – Locação de mão de obra/guarda e vigilância;

Fonte: 147 – Tesouro do Estado por determinação legal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO EVENTUAL POSTERIOR REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO

Iniciado o processo de instalação dos equipamentos de vigilância remota, em cada uma das Sedes atendidas por este contrato, a ora Contratante notificará a empresa Contratada para, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, reduzir a jornada de trabalho dos terceirizados que realizam, atualmente, vigilância orgânica de 24 (vinte e quatro) horas diárias para 8 horas e 48 minutos por dia, realizando-se as devidas adequações no valor contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário celebrado entre as partes e não modificadas por meio dos termos aditivos subsequentes.

E, por estarem as partes justas e acordadas, por meio de seus representantes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 29 de julho de 2016.

SERGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral
CONTRATANTE

LUIZ ALFONSO FREGLIA
Sócio Diretor
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Giuseppe A.S.
RG: 7346248-7

Nome: [assinatura]
RG: 6012.687-1